



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2024 - SEINF

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	STI/CODIN	Data	15/04/2024
Nome do Projeto	Não se aplica		
Responsável pela Demanda	ROSEMBERG MAIA GOMES		
E-mail do Responsável	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107-9762
Integrante Demandante	ROSEMBERG MAIA GOMES		
E-mail do Integrante Demandante	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107-9762
Fonte de Recursos	0100 - RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	R\$ 150.000,00

2. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada de serviços de acesso à Internet via satélite.

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)

Aumentar a satisfação dos usuários dos serviços de TI

Aprimorar a segurança da informação e proteção de dados

Entregar serviços de infraestrutura e soluções corporativas

4. Motivação/Justificativa

O TRE-PI faz uso de enlaces de dados para estabelecer a comunicação entre os cartórios eleitorais e a sede do TRE, que servirão para acesso à Internet e à rede da Justiça Eleitoral. Eventualmente, a necessidade de deslocamento temporário da infraestrutura do cartório para outro local devido reformas ou a indisponibilidade dos links por longo período de tempo causam um enorme prejuízo aos servidores lotados nessas localidades e aos jurisdicionados.

Em outros momentos, a necessidade de atendimento do eleitorado em localidades distantes e com infraestrutura de comunicação precária tornam penosa a tarefa de bem atender esse eleitor que tem dificuldade de se deslocar à Sede do cartório.

Para solucionar esses tipos de problemas, links terrestres mostram-se ineficazes uma vez que nem sempre as operadoras dispõem de infraestrutura necessária para atendimento ao cartório ou de SLA adequado à minimizar a falta de comunicação.

Para isso, sugerimos a contratação de links de comunicação com a Internet por meio de satélites que dispensam uma infraestrutura terrestre pré-instalada e possuem uma área de cobertura de sinal em todo o território do Estado.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

Aumentar o índice de satisfação dos usuários com o atendimento de TI para 98% até 2026.

Aumentar o índice de satisfação dos usuários com os serviços de TI para 95% até 2026

Implementar a gestão de riscos em 100% dos serviços críticos até 2026.

Aumentar o índice de atendimento dos serviços de TI realizados dentro do Acordo de Nível de Serviço para 95% até 2026

Teresina, 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Junior, Chefe de Seção**, em 16/04/2024, às 08:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 16/04/2024, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002066641** e o código CRC **9D2873A6**.

